LEI MUNICIPAL Nº 2618 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 04 vagas para Assistente Social, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2012, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 04(quatro) vagas para Assistente Social, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2012, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 022/GP/2015
Projeto de lei nº 165/2015
Autor: Executivo Executivo